



PORTARIA Nº 249/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 12864/2015.

RESOLVE:

- 1- Conceder a servidora, **ELISANGELA SILVA NEVES**, Professora Nível I do Quadro Permanente, cadastro 5443, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 24 (Vinte e quatro) meses de licença, sem remuneração, com base no Art. 80 da Lei 601/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho.
- 2- A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência a partir de 01 de Setembro de 2016, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em 01 de Setembro de 2018.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 31 de Agosto de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS